



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br		De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012	
Assis Chateaubriand – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024		Ano IX	Edição Nº 2693
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

DECRETO Nº. 458/2024

Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 7.303/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 006/2024.**

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 7.303/2024, datado de 13 de maio de 2024, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 2 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 7.303/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 006/2024**, que tem por finalidade a celebração de parceria com a **ACEU – ASSOCIAÇÃO CHATEAUBRIANDENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência Voluntária Municipal, visando a CONTRIBUIÇÃO de repasse de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no atendimento de 114 estudantes universitários associados a entidade supra, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 2 de julho de 2024.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site
www.assischateaubriand.pr.gov.br